



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDFODA3RTNFMZBGMJQ3NJ

Decretos



DECRETO N° 092 / 2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 091 de 25 de outubro de 2022, que transfere da data comemorativa ao Dia do Servidor Público, com a decretação do seu Ponto Facultativo, para o dia 11 de Novembro deste ano (sexta-feira)

Considerando a data comemorativa ao Dia da Proclamação da República, celebrado em 15 de Novembro deste ano (terça-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira) com exceção aos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, em razão do Calendário Escolar, e no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) incluindo os serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de unidades de saúde de urgência e emergência, coletas de lixo urbano, sem prejuízo dos demais serviços essenciais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 07 de Novembro de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189